

**EMENDA Nº 20454, AO PL 1036/2025**

Remaneja recurso para a aquisição de um trator para o município de Guará.

Funcional / Programática									VALORES EM R\$ 1,00		
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
13000	13001	20	606	1317	4770	3	150010	5.020.006	350.000	+	
1	<b>PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL</b> PARCERIA ESTADO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL Indicador do Produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (unidade) 174										
21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	12.000.000	350.000	-	
2	<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda parlamentar tem como objetivo destinar recursos para a aquisição de um trator agrícola para o município de Guará, com o intuito de fortalecer o setor produtivo local, apoiar os pequenos produtores rurais e fomentar o desenvolvimento econômico da região.

O município de Guará possui significativa parcela de sua população residente na zona rural, com a agricultura familiar como uma das principais fontes de renda. No entanto, muitos agricultores enfrentam dificuldades para mecanizar suas atividades devido à falta de equipamentos adequados, o que compromete a produtividade, eleva os custos de produção e limita a capacidade de expansão das lavouras.

A aquisição de um trator permitirá ao poder público municipal prestar apoio direto aos produtores por meio de programas de incentivo à agricultura, como o patrulhamento mecanizado agrícola, beneficiando pequenas propriedades com serviços de preparo de solo, plantio e colheita. O equipamento também poderá ser utilizado em ações de manutenção de estradas vicinais e outras atividades de interesse coletivo na zona rural.

Dessa forma, a presente emenda justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de trabalho no campo, promover a modernização das atividades agrícolas, reduzir o êxodo rural e estimular a geração de emprego e renda no município.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2025.  
 Sebastião Santos

**Código: 24050 23/10/2025 15:16:23**